Atos assinados pelo Magnífico Reito

Ato nº 222 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Ato nº 222 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 08 de dezembro de 2011, dispensa, a contar de 05/12/2016, para alteração de carga horária, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, os seguintes servidores:
Centro de Ciências Humanas - CCH
Masp 1054297-5 - Renan Laughton Milo, 18h/a.

Ato nº 223 - Designa nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, os seguintes servidores:
Centro de Ciências Humanas - CCH
Professor de Educação Superior – Nível I
Para o período de 08/12/2016 a 30/04/2017
Masp 1231502-4 - Rosana Froes Santos, Língua Brasileira de Sinais, Libras, Língua Libras II, 40h/a.
Professor de Educação Superior – Nível IV

Sinais, Libras, Lingua Libras II, 40h/a.

Professor de Educação Superior – Nível IV
Para o período de 08/12/2016 a 30/04/2017
Masp 1054297-5 - Renan Laughton Milo, Introdução as Ciências do Ambiente, Controle e Gestão Ambiental.
Hidrologia Aplicada, Orientação de Monografia, 25h/a.

Ato nº 224 - Concede extensão de carga horária nos termos do artigo 9º A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular aos Professores:
Centro de Ciências Humanas - CCH
Para o período de 18/11/2016 a 31/12/2016

Masp 1405257-5 - Helena Amália Papa, 20h/a

07 905081 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Ato do Senhor Presidente Evaldo Ferreira Vilela

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito, a publicação de 30/11/2016, na qual CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO ao servidor: -MASP 1158249-1 ELSON DE ABREU ROCHA IUNIOR (A) Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG

07 904986 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

PORTARIA UEMG Nº 077, de 05 de dezembro de 2016.

PORTARIA UEMG N° 077, de 05 de dezembro de 2016. Dispõe sobre o posicionamento dos servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG - nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei n. ° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, o Decreto n° 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e o Decreto n° 44.981, de 12 de dezembro de 2008, O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 22 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, e no art. 20, da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005.

RESOLVE:
Art.1°. O posicionamento dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata a Lei n°. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, que atendem ao disposto no art. 22 da referida Lei, fica alterado na forma constante do Anexo I desta Portaria, em virtude da progressão, após estágio probatório.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme vigência estabelecida nos

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de dezembro de 2016 Dijon Moraes Júnio

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria UEMG n. º 077, de 05 de dezembro de 2016)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Atual		Novo Posicionamento		Vigência
SERVIDOR			Nível	Grau	Nível	Grau	Vigencia
CRISTIANE FREITAS DE AZEVEDO BARROS	1278204-1	PES	VI	A	VI	В	20/11/2016
EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	1355042-1	PES	VI	A	VI	В	17/11/2016
FÁBIO HENRIQUE VIANA	1191424-9	PES	VI	A	VI	В	19/11/2016
LEANDRO DE SOUZA PINHEIRO	1189853-3	PES	VI	A	VI	В	20/11/2016
REISILA SIMONE MIGLIORINI MENDES	976746	PES	I	A	I	В	26/10/2016
THIAGO TORRES COSTA PEREIRA	1323989-2	PES	VI	A	VI	В	09/11/2016
MARINA SANTOS COSTA	121993-3	ANU	I	A	I	В	02/11/2016

07 905088 - 1

ATOS ASSINADOS PELO VICE-REITOR PROFº. JOSE EUSTÁQUIO DE BRITO ATO Nº. 1176/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE PERÍODO COMPLEMENTAR DE FÉRIAS REGULAMENTARES, alusivas ao exercício de 2016 da servidora ÉRICA ROSÁLIA DE JESUS PARREIRAS, MASP: 1216286-3, da Reitoria, no período de 12/12/2016 a 26/12/2016

ATO N.º 1175/2016 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora RACHEL SAGER BOLDT, Masp n.º 1376874-2, da Faculdade de Educação, a partir de 16/11/2016.

ATO Nº 1174/2016 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Eduçação Superior, de ARALI APARECIDA DA COSTA ARAÚJO, Masp n.º 1099468-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, de Nível IV para Nível VI, a partir de 30/11/2016.

07 905064 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 286/2016-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: MASP 1052533-5, MÁRCIO JOSÉ CARNEIRO, cargo AUGMQ, por 01 mês, ref. ao 5º qq de 12.12.2016 a 10.01.2017; MASP 1131127-1, GABRIELA CARNEIRO LIMA, cargo AGMQ,

por 01 mês, ref. ao 1º qq de 12.12.2016 a 10.01.2017;MASP 1051960-1, ARLEI CHAVES LACERDA, cargo AUGMQ, por 10 meses, ref. ao 2º, 3º, 4º e 5º qq de 14.12.2016 a 09.10.2017.

07 904975 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, no uso de suas atribuições, AUTORIZA AFASTA-JUCEMG, no uso de suas atribuições, AU TORIZA AFASTA-MENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº.22 de 25/04/2003 e Resolução nº.56 de 14/08/2009, à servidora Masp 1255489-5, FRANCIENE APARECIDA ALÍPIO BECKHAUSER, cargo TGRE, Nível I, Grau C, por 01(um) mês, referente ao 1º quinquênio, a par-tir de 24/11/2016. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior, Presidente da Junta Comer cial do Estado de Minas Gerais

07 904931 - 1

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, AUTORIZA O AFAS-TAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, por 01(um) mês, a partir de 05/12/2016, servidor Masp 1045492-4, ROGÉRIO CECILIO RAMOS, cargo AGRE, Nível V, Grau O, referente ao 5º qüinqüênio. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial de Estado de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

07 904923 - 1

PORTARIA Nº.P/134/2016. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790 de 1º de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.468 de 13 de janeiro de 2005, às servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, relacionadas no Anexo desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência mencionadas no Anexo. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, relacionadas no Anexo. cial do Estado de Minas Gerais.

Masp	Dv	Nome	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
1352612	4	Sidneia Aparecida Araújo	TGRE	I	A	I	В	07/10/2016
1320229	6	Vânia Mascarenhas Costa	TGRE	I	A	I	В	12/10/2016

07 904838 - 1

Atos decisórios de 07/12/16. Disponível no site: www jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, REGISTRAOAFAS-TAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, da servidora Masp 10452688, MÔNICA APARECIDA GOMES NEMBRI, a partir de 26/10/2016. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

07 904928 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2435. DE

07 DE DEZEMBRO DE 2016 Altera a Resolução SEMAD nº 2.269, de 12 de maio de 2015 a fim de substituir membro suplente do IEF, integrante do Grupo Coordenador do Fundo de Recuperação, Proteção e

Ortopo Coordenator do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005, e o Decreto Estadual nº 44.314, de 07 de junho de 2006, e, considerando a alteração de cargo ocorrida no Instituto Estadual de Florestas – IEF;

Art. 1° - Alterar o art. 1°. inciso VIII. da Resolução SEMAD nº 2.269, de 12 de maio de 2015, que passa a vigorar com a

VIII – Pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF. Leonardo Diniz Reis Silva, como titular, e Simone Ribeiro Rolla, como

Esta resolução entra em vigor na data de sua

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2016 (a) Jairo José Isaac - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

07 904991 - 1

RETIFICAÇÃO Referente ao Autuado Fábio Mesquita Araújo, CNPJ/CPF: 041.110.586-80. A notificação da lavratura do auto de infra-ção 81320/2012 publicada em 30/11/2016 na página 17,

NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem aten-Comunicamos que inido o prazo abaixo estipulado sem aten-dimento, será declarada, por termo, a ausência de manifesta-ção do autuado, com as consequências definidas na legisla-ção vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas. 1° andar – Belo Horizonte/MG.

Nome	Identificação	AI
Fábio Mesquita Araújo	041.110.586-80	81320/2013

07 904953 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

Pauta da 132ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Pauta da 13.2" Reuniao Extraordinaria da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 16 de Dezembro de 2016, às 09:00 horas.
Local: Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, 03, Centro, Uberlândia/MG.

Centro, Überlândia/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame das Atas da 129ª RO de 09/09/2016. RETIRADA DE PAUTA em 14/10/2016 e da 131ª RE de 25/11/2016.

5. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva:

ração Corretiva:

5.1 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG/Distrito Industrial de Araguari - Distrito industrial e zona estritamente industrial - Araguari/MG - PA/N° 15197/2005/001/2007- Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Claucimar Soares da Silva Vieira representante do CODEMA de Araguari e Thiago Alves do Nascimento representante da FIEMG.

5.2 Claudio Castro Cuphae Outros/Formal de 1.

FIEMG.
5.2 Claudio Castro Cunhae Outros/Fazenda Lagoa da Capa
- Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes
e especiarias) - Perdizes/MG - PA/Nº 4341/2005/003/2015
- Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. RETORNO DE
VISTAS pelos Conselheros Rodrigo de Castro Amedee Peret representante da AMEDI, Antonio Geraldo de Oliveira representante da ANGA, Thiago Alves do Nascimento representante da FIEMG e Márcio Adriano Bocchio representante da FEDERAMINAS.

da FEDERAMINAS.

6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:
6.1 Construtora Triunfo S.A. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Uberaba/MG - PA/Nº 01029/2015/001/2015
- Classe 5. Apresentação: Supram TMAP.
7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva:

fo Corretiva:
FRIG WEST Frigoríficos Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Ituiutaba/MG - PA/N° 29310/2011/001/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram

. Processos Administrativos para exame de Revalidação da

8. Processos Administrativos para exame de revaltação — Licença de Operação: 8.1 Macedo & Souza Ltda. - Postos revendedores, pos-tos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Ituiutaba/MG - PA/Nº 01072/2002/003/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram

1010/2/2002/005/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP.

8.2 Posto da Lavoura Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Monte Carmelo/MG - PA/Nº 01843/2001/004/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram 9. Processos Administrativos para exame de Adendo e Pror-

9. Processos Administrativos para exame de Adendo e Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 9.1 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minerais não metálicos exceto, em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, obras de infraestrutura, barragem de contenção de rejeitos, pilhas de estéril, unidade de tratamento de minerais - UTM e estradas para transporte de minério/estéril - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 09039/2005/003/2010 DNPM 830.373/1995 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. 9.2 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minerais não metálicos exceto, em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de

ilcos exceto, em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, obras de infraestrutura, barragem de contenção de rejeitos, pilhas de estéril, unidade de tratamento de minerais - UTM e estradas para transporte de minério/estéril - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 09039/2005/004/2012 DNPM

- Seria do Santie/MG - PAN 09039/2003/04/2012 DINFM 330.374/1995 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. 10. Proposta de agenda anual para as reuniões da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro e Alto Parana-íba do COPAM, para o ano de 2017. Apresentação: Supram

11. Encerramento

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

07 905090 - 1



Todos contra o Aedes aegypti. Juntos somos mais fortes.

Imprensa Oficial: há mais de 120 anos registrando a história e perpetuando a legalidade do Estado, sempre na vanguarda intelectual e modernidade tecnológica de Minas Gerais.

